



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

EXTRATO DE DECISÃO CGAG CONSUNI/UFOB Nº 012, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **9ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 26 de agosto de 2021,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CGAG:

- Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 24 de junho de 2021 - CGAG.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.008278/2021-94.

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 01/2021/PROGEP/UFOB, de concessão de auxílio à participação em ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2021, aos servidores técnico-administrativos em educação e aos docentes do magistério superior do quadro efetivo, em exercício na UFOB.

Relatora: Conselheira Jaqueline Fritsch.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 014/2021.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.005622-2021-93.

Interessado: Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Gestão Administrativa e Governança

Assunto: Apreciação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOP N° 003, de 07 de junho de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, nos termos do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

Relatoras: Conselheiras Jarine Barboza Rocha Mensch, Keila Ferreira Gomes, e Vanessa Godoy Kinoshita.

Deliberação: *Retirado de pauta em razão da publicação no Diário Oficial da União, em 25/08/2021, do Decreto n° 10.776, de 24 de agosto de 2021, que altera o Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.*

LERIANE SILVA CARDOZO

Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança